



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA



LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 413533/2023
C.M.C. Nº 040347

NOME EMPRESARIAL: ECOVITALLE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA		CPF/CNPJ: 09071292000128	
NOME DE FANTASIA:			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: Rua das Papoulas		NÚMERO: 256	COMPLEMENTO: ESQ. RUA DAS PAPOULAS
BAIRRO: VILA ADRIANA	CEP: 85854140	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 30,00
ATIVIDADE: 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - Atividades paisagísticas *** NÃO EXERCE NO LOCAL*** 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal *** NÃO EXERCE NO LOCAL***			
RESTRICÇÕES: DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL Em análise dos documentos apresentados pelo requerente, declara-se que o empreendimento encontra-se regular perante as exigências documentais do Decreto 30.842/2022 na presente data deste despacho. PGRS Nº 53006/2023 RLAS ESTADUAL Nº 306624-R1 SOLICITAR BAIXA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES.			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 10/08/2023		PROTOCOLO: 65736/2023	

ESTA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE COM A APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DO CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB VIGENTE, NA FORMA DO ARTIGO 2º DA LEI ESTADUAL Nº. 19.449 DE 05 DE ABRIL DE 2018 E DO PARAGRAFO 2º DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL 13.425 DE 30 DE MARÇO DE 2017.

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO E CONFORME DECRETO Nº 27.785/2019 E DECRETO 29.576 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº 413533

DEVERÁ ATENDER O DISPOSTO NA LEI 4.588/2017 QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL, BEM COMO O DISPOSTO NA LEI 4.296/2014 QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO QUE INTERROMPE A SUCCÃO NAS PISCINAS PÚBLICAS, CASO O ESTABELECIMENTO SE ENQUADRE NAS REFERIDAS LEIS.

